

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO N.º 623, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

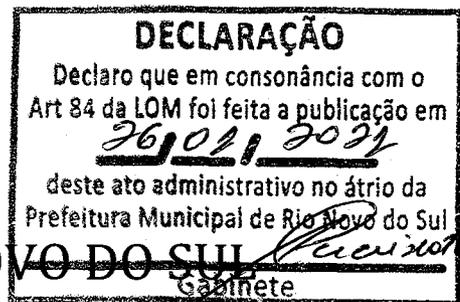
**CONSIDERANDO**

- I. a criação do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, pela Lei Municipal n.º. 572, de 13 de fevereiro de 2014;
- II. a previsão contida no artigo 5º do mesmo instrumento legal, no sentido de que o mandato dos membros do aludido Conselho teria vigência até o término do mandato do Chefe do Executivo Municipal, que os houver nomeado;
- v. a necessidade de atualização de composição do Conselho, para adoção de medidas relativas à prestação de contas dos recursos aplicados pelo mencionado Fundo; e, ainda,

**PREZANDO**

Pelo efetivo cumprimento das funções do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, criado pela Lei Municipal n.º 572, de 13 de Fevereiro de 2014;

**DECRETA:**



**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**Art. 1º** Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos os seguintes Membros:

**I - Representante da Sociedade Civil Organizada:** EDIVALDO ELIAS TRÉS;

**II - Representante do Poder Legislativo Municipal:** MARCIA BORTOLOTTI WETLER;

**III - Representantes do Poder Executivo Municipal:** ARIDELSON GIOVANELLI (Secretário Municipal de Finanças, cf. art. 2º, Lei nº. 572/2014), VICTOR COLLI ZERBONE, e, KENIA SCHEIDEGGER WETLER DESTEFFANI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 26 de Janeiro de 2021.

*Jocenei Marconcini Castelari*  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**